



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDOR (A), CONFORME ESPECIFICA"

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 7220/2024;
- Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 o §19, do artigo 40, da Constituição Federal;
- Considerando a Comunicação do Conchal-Prev, o parecer jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º. - Concede abono permanência a **Sra. Miriam Oliveira Ferraz, Professor de Educação Básica II, Ficha de Registro nº 2152/3235** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS